



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002354 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 212 /2021
De 22 de fevereiro de 2021.

Concede Readaptação de cargo o(a) servidor(a) efetivo e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Lei complementar nº11/2009, Art.32.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação de cargo ao(a) servidor(a) efetivo(a), **Wilma de Jesus Machado**, matrícula 20493, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Saúde, às funções administrativas do mesmo cargo ocupado ou em outro cargo do mesmo nível de escolaridade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de Junta médica do município.

Art. 2º. O (a) servidor (a) exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de vencimentos, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE, em 22 de fevereiro de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
emitido em 22/02/21 por assinatura no que
consta da Prefeitura em atendimento ao art. 75 da
Lei Orgânica municipal *map*

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br